



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

EDT-MAG - 232012

Código de validação: 671C0D8A19

INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS PARA PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO AUXILIAR, DE ENTRÂNCIA

FINAL (PORTARIA-GP 4412012)

O Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento ao que estabelece o § 1º do art. 144 do Regimento Interno, torna público para conhecimento de todos os juizes de entrância intermediária, que se encontra vago o cargo de Juiz de Direito Auxiliar, de entrância final, vago em razão da titularidade da Doutora Kátia Coêlho de Sousa Dias, na 3ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de São Luís, de entrância final, e que poderá ser provido, através de promoção, pelo critério de antiguidade, devendo a inscrição ser realizada com observância do artigo 158 do Regimento Interno deste Tribunal, no prazo de cinco dias, de acordo com o que dispõe o caput do art. 144 também do Regimento Interno. A inscrição deverá ser feita por meio do sistema Digidoc, cadastrada como "requisição" (assunto: promoção de magistrado), até as 18 (dezoito horas) do último dia do prazo deste Edital.

Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 2139

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/05/2012 16:02 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)

Informações de Publicação

87/2012	10/05/2012 às 10:28	11/05/2012
---------	---------------------	------------